



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1011/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.012879/2017-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 — SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/01/2023 até 24/07/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **acrescido** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 190.422,43 (cento e noventa mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$3.838.589,12 (três milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Projetos Institucionais

preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

TCJ Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ABF

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Fabio de Assis Ressel Pereira

FÁBIO DE ASSIS RESEL PEREIRA
Coordenador

Sandra M S Rocha

SANDRA MARA SANTANA ROCHA
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 3.648.166,69	R\$ 3.648.166,69	R\$ 3.648.166,69
2 – RENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.422,43
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.648.166,69	R\$ 3.648.166,69	R\$ 3.838.589,12
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(30,8 horas x 195,00)	R\$ 252.252,00	R\$ 252.252,00	R\$ 0,00
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 108.108,00	R\$ 108.108,00	R\$ 0,00
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 108.108,00	R\$ 108.108,00	R\$ 0,00
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 108.108,00	R\$ 108.108,00	R\$ 0,00
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(13,2 horas x 180,00)	R\$ 99.792,00	R\$ 99.792,00	R\$ 0,00
3.2.1 – Atividades pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 108.108,00	R\$ 108.108,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 156.895,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 941.371,20	R\$ 784.476,00	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 10 (42 meses x 780,00)	R\$ 327.600,00	R\$ 327.600,00	R\$ 327.600,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 2 (42 meses x 2970,00)	R\$ 249.480,00	R\$ 249.480,00	R\$ 0,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (42 meses x 2305,47)	R\$ 96.829,74	R\$ 96.829,74	R\$ 0,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 4 (12 meses x 2305,47)	R\$ 110.662,56	R\$ 110.662,56	R\$ 0,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 8 (24 meses x 2140,00)	R\$ 410.880,00	R\$ 410.880,00	R\$ 0,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (12 meses x 780,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.360,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (54 meses x 2970,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.380,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (43 meses x 2970,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.710,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (54 meses x 2305,47)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.495,38
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 4 (12 meses x 2305,47)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.662,56
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 2 (41 meses x 2305,47)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189.048,54
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (12 meses x 2305,47)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.665,64
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 4 (24 meses x 2140,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.440,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa 1 (19 meses x 2140,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.660,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(30,8 horas x 195,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.360,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.108,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.108,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(13,2 horas x 197,54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.515,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(13,2 horas x 195,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.108,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 42x(13,2 horas x 180,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.792,00
3.3.1 – Bolsa de pesquisa 12x(13,2 horas x 184,91)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.289,72
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.195.452,30	R\$ 1.195.452,30	R\$ 2.246.302,84
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00		
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00		
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00		
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00		
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00		
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 0,00		
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00		
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00		
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00		
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00		
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00		
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 0,00		
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ 0,00		



SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 199.762,88	R\$ 114.275,57	R\$ 247.229,81
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 116.172,30	R\$ 102.381,18	R\$ 146.772,30
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 83.438,71	R\$ 80.385,78	R\$ 83.438,71
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 46.012,80	R\$ 33.457,30	R\$ 33.457,30
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 64.000,00	R\$ 13.038,45	R\$ 30.600,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 74.250,00	R\$ 16.450,00	R\$ 51.450,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 171.531,14	R\$ 171.531,14	R\$ 171.531,14
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 756.175,36	R\$ 312.153,05	R\$ 681.807,02
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.511.343,19	R\$ 843.672,47	R\$ 1.592.286,28
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 941.371,20	R\$ 784.476,00	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.195.452,30	R\$ 1.195.452,30	R\$ 2.246.302,84
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.511.343,19	R\$ 843.672,47	R\$ 1.592.286,28
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.648.166,69	R\$ 2.823.600,77	R\$ 3.838.589,12



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 3.648.166,69
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 190.422,43
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 3.838.589,12
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	2.246.302,84
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 2.246.302,84
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 1.592.286,28
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	247.229,81
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	146.772,30
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	83.438,71
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	33.457,30
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	30.600,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	51.450,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	171.531,14
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	146.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	681.807,02
SUBTOTAL			R\$ 1.592.286,28
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	2.246.302,84
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	1.592.286,28
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA			R\$ 3.838.589,12



ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



Para discentes:
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

TOTAL R\$ -



ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Equipamentos de proteção individual	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Vidraria e consumíveis para laboratório	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Kit de ferramentas mecânicas	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
Consumíveis para sistemas pressurizados	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Reagentes químicos	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
Soluções ácidas e alcalinas	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
Solventes orgânicos	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Agentes viscosificantes	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
Material de ajuste experimental	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Gases industriais	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
Gases analíticos	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
Material de papelaria	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
Material de informática	1	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
Material de eletrônica	1	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00
Elementos mag. e sensores de campo eletromagnético	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
Acessórios para equipamentos pressurizados	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
Consumíveis para testes de tribologia	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Materias abrasivos e de recobrimento	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
Fluido modelo	1	R\$ 8.945,00	R\$ 8.945,00
Filtros quantitativos	1	R\$ 2.860,50	R\$ 2.860,50
Testemunhos permeáveis	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Kit de lentes para sistema de velocimetria a laser	1	R\$ 9.099,38	R\$ 9.099,38
Kit de consumíveis para impressão 3d	1	R\$ 27.240,43	R\$ 27.240,43
Consumíveis para ensaios de velocimetria	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Conjunto de Phmetros para sistemas pressurizados	1	R\$ 27.884,50	R\$ 27.884,50
TOTAL			R\$ 247.229,81

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cilindro metálico para gases	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Nobreak SMS 1800 VA	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Mesa digitalizadora	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Impressora multifuncional	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Mobiliário	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Projeter	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Workstation Dell 5820,	2	R\$ 42.936,15	R\$ 85.872,30
Bancadas móveis	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Mobiliário laboratorial	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
TOTAL			R\$ 146.772,30

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Microscópio digital com câmera	1	R\$ 83.438,71	R\$ 83.438,71
TOTAL			R\$ 83.438,71

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas de importação	1	R\$ 33.457,30	R\$ 33.457,30
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 33.457,30

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Trecho entre Vitória - Rio de Janeiro		5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
Trecho entre Vitória - Rio de Janeiro		7	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
Trecho entre Vitória - São Paulo		2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
Trecho entre Vitória - Curitiba		1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Trecho entre Vitória - Campinas		8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Trecho entre Vitória - São Mateus		30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 30.600,00



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diária Nacional		147	R\$ 350,00	R\$ 51.450,00
TOTAL				R\$ 51.450,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação isolamento laboratorial		1	R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00
Adequações eletro-hidráulica e combate a incêndio		1	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
Montagem e instalação de bancadas		1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
Adequações civis internas de baixa complexidade.		1	R\$ 29.800,00	R\$ 29.800,00
Adequações externas e pavimentação		1	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00
Cercamento e segurança		1	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
TOTAL				R\$ 146.000,00

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação de linhas de gases pressurizados		1	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
Serviços de impressão		1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
Corte e soldagem em aços especiais		1	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
Fretes		1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Cursos e treinamentos		1	R\$ 49.400,00	R\$ 49.400,00
Testes e serviços de calibração em equipamentos científicos		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Manutenção preventiva/corretiva no Cluster e seus acessórios		1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Manutenção em equipamentos laboratoriais		1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Ajustes em sistemas supervisórios		1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
Reparo em linha de gás		1	R\$ 35.400,00	R\$ 35.400,00
Reparo em sistema de exaustão		1	R\$ 9.882,02	R\$ 9.882,02
Adequação, ajustes e testes em unidade exp de cupon		1	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00
Licença ANSYS		1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Software : Pax-It		1	R\$ 10.335,00	R\$ 10.335,00
Up-grade reator pressurizado RTA 2500.		1	R\$ 34.700,00	R\$ 34.700,00
Up-grade no core-holder		1	R\$ 45.800,00	R\$ 45.800,00
Sistema de injeção		1	R\$ 36.300,00	R\$ 36.300,00
Módulo de transdutores de pressão		1	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00
Modulo de controle/pressurização de gases.		1	R\$ 43.250,00	R\$ 43.250,00
TOTAL				R\$ 681.807,02





Processo nº 23068.012879/2017-18 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1011/2018

Data e Hora de Criação: 13/01/2023 às 09:49:14

Documentos que originaram esse envelope:

- 2º TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: af65064c6f93e3bb1c9b58bed8186769faacb508dbc6c694e81994d0427df210

[SHA512]: f48ca818b80f17f8bbdad56aca8f2fd4b718fe7d002cf825274fc28feb2ff39b26e8231187f5f24941ea7c78b0ff00246b2240011c21f9639a8ff0caef03f2f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 16/01/2023 - 08:07:19, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: c3cb4cf6e13023ac2c83386728f8b5273c7f799c3bd05de898b97d5f508a0c81



ASSINADO - FÁBIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA (fabio.a.pereira@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2023 - 08:35:43, IP: 185.54.230.33, Geolocalização: [-20.273787, -40.305170]

[SHA256]: 5e4994ce259e6466c13aff298c4f7229097e13bb1eb6b800aa90511c18b58415



ASSINADO - SANDRA MARA SANTANA ROCHA (sandra.m.rocha@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2023 - 16:15:07, IP: 177.159.74.227, Geolocalização: [-20.301263, -40.300100]

[SHA256]: ac4bc31e9bc7ab8a9c9d7c31bfa853ddefea12be6825b9ecca170755bbb3297a



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 17/01/2023 - 10:57:06, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276565, -40.302711]

[SHA256]: f0c0a11bc66e5215991b618ef918a3d6bf3e403885ef90c9e89dea34f52d905c

Histórico de eventos registrados neste envelope

17/01/2023 10:57:08 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
17/01/2023 10:57:06 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
17/01/2023 10:56:04 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
17/01/2023 10:56:02 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/01/2023 16:15:07 - Assinatura realizada por sandra.m.rocha@ufes.br, IP 177.159.74.227
16/01/2023 16:12:12 - Envelope visualizado por sandra.m.rocha@ufes.br, IP 177.159.74.227
16/01/2023 08:35:43 - Assinatura realizada por fabio.a.pereira@ufes.br, IP 185.54.230.33
16/01/2023 08:34:02 - Envelope visualizado por fabio.a.pereira@ufes.br, IP 185.54.230.33
16/01/2023 08:07:19 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/01/2023 08:06:34 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/01/2023 08:06:31 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/01/2023 07:37:47 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/01/2023 07:37:41 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
13/01/2023 09:49:18 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51